

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI e equipe de apoio: FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria n° 007/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros contínuo e eventual, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA- ME** o Sr. Oldemar Leori Pfeifer, e **CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, o Sr. Cristiano Schneider Sachete. A empresa MADRILAI - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA inscrita no CNPJ 04.557.489/0001-58 não foi credenciada por não se enquadrar sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com fundamento no item 4.1 do edital "A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014." o qual após a constatação retirou-se da sala de licitações sem nada questionar. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:


Renato D. D. K. Om Fernanda


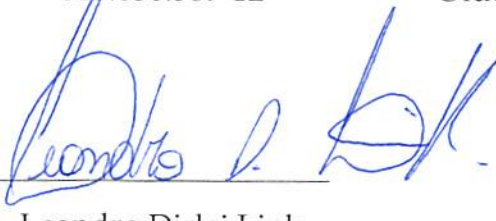
TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviço de fretamento contínuo micro ônibus. Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo micro ônibus. Mínimo 21 lugares.	TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA	KM	8.000,00	2,93	23.440,00
1	2	Prestação de serviço fretamento contínuo ônibus Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo ônibus. Mínimo 16 lugares	TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA	KM	10.000,00	2,09	20.900,00
1	3	Prestação de serviço de fretamento contínuo ônibus Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo ônibus. Mínimo 42 lugares.	TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA	KM	10.000,00	3,85	38.500,00
2	1	Prestação de serviço de fretamento eventual micro ônibus Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo micro ônibus. Mínimo 21 lugares.	TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA	KM	8.000,00	2,93	23.440,00
2	2	Prestação de serviço eventual ônibus Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo ônibus. Mínimo 16 lugares	TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA	KM	10.000,00	2,09	20.900,00
2	3	Prestação de serviço fretamento eventual ônibus Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo ônibus. Mínimo 42 lugares.	TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA	KM	10.000,00	3,85	38.500,00
TOTAL							165.680,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA- ME**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o

estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA- ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 22.128.914/0001-75, situada na Rua Paraná, 2039, bairro Primavera, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros contínuo e eventual, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

 CARLA SABRINA	 FERNANDA SCHERER	 TRANSPORTES
RECH MALINSKI	MARZEC	COLETIVOS PFEIFER
Pregoeira	Equipe de Apoio	LTDA- ME
068.626.699-40	083.050.509-12	Oldemar Leori Pfeifer

 CRISGUEL	 Leandro Dirlei Link
TRANSPORTE DE	
PASSAGEIROS LTDA	
Cristiano Schneider	
Sachete	